



**DECRETO MUNICIPAL Nº 064**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL NO  
ORÇAMENTO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 2.766.662,81 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a abril do corrente ano na fonte de recursos (Royalties Federal-04), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
1201.1545200152.036	33903000	150	04	R\$	97.000,00	
2001.2369100332.058	33903900	233	04	R\$	2.268.861,66	
0201.0412200022.002	33903000	07	04	R\$	20.000,00	
0701.2012200072.012	33903000	60	04	R\$	27.500,00	
1201.1545100162.035	44903900	145	04	R\$	353.301,15	
<b>TOTAL</b>				R\$	2.766.662,81	R\$ -
Decreto nº 064/2022				EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		